PORTARIA N.º 27/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar aexecução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e LeiEstadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 018/2023, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **LP TOTAL SERVICE ,** para **Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores e embarcação marítima, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 008/2023, para atender demanda da PORTO PIAUÍ, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Vívian Fialho Silva De Carvalho, CPF nº XXX.385.873-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

V. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

VI. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aosmateriais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de Dezembro de 2023

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28224, datada de 22 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 00011.039557/2023-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 17.083/2017, à Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2023, Autorização SEFAZ - Emenda Parlamentar 2023RO11165**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96,

CONVENENTE: **INSTITUTO PRESENTE**, CNPJ nº 17.103.739/0001-21,

OBJETO: Termo de Fomento com esta Secretaria, objetivando "informar e sensibilizar as administrações municipais para a importância e as condições de implementação de escolas em tempo integral".

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL:RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-**14102**; Programa; **12368021959**

NATUREZA DE DESPEZA: **3.3.50.41**

FONTE DE RECURSOS: 500